



Processo nº 2320.01.0011253/2025-64

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2025.

Procedência: Despacho nº 11253/2025-64/2025/HEMOMINAS/PGF.ASSPGF

Destinatário(s): Compras

Assunto: AAPL - Autorização para prosseguimento - **Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f), da Lei 14.133/21** - para Custeio de 50% (cinquenta por cento) das mensalidades referentes à participação de 01 servidor da GLA/HLA no **curso de especialização Lato Sensu – MBA em Inteligência Artificial e Big Data, 5ª edição**, oferecido na modalidade online pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (ICMC-USP), com período de realização compreendido entre 05 de julho de 2025 e 05 de outubro de 2026.

Referência: Despacho Assessoria nº 02 (doc. 121689271), com a ressalva do item 14.1.

DESPACHO

Declaro que a despesa decorrente desta aquisição tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, com a LDO, com o PPAG e o GMD, sendo a mesma objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas do mesmo objeto de gasto de fonte, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassarão os limites estabelecidos para este exercício.

Aprovo a abertura do processo licitatório na modalidade abaixo informada, pela essencialidade do objeto, apesar do decreto de calamidade financeira vigente em Minas Gerais.

Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação - com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21.**

Diogo Vidal Mota

Diretor de Planejamento Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Vidal Mota, Diretor (a)**, em 01/09/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **121694260** e o código CRC **663054F9**.

Referência: Processo nº 2320.01.0011253/2025-64

SEI nº 121694260



**FUNDAÇÃO
HEMOMINAS**

Fundação Centro de Hematologia e
Hemoterapia do Estado de Minas Gerais

Compras Fase Interna

Termo de Reconhecimento e Anuência - HEMOMINAS/G.GLQ.COM.F.INTERNA

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o Termo de Referência (119559607) para a **PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU – MBA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E BIG DATA, 5ª EDIÇÃO, OFERECIDO NA MODALIDADE ONLINE PELO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (ICMC-USP)** a proposta comercial da empresa **FUNDAÇÃO PARA O INCREMENTO DA PESQUISA E DO APERFEIÇOAMENTO INDUSTRIAL - FIPAI - CNPJ 47.035.662/0001-60 (121216041)** e os demais atos processuais, reconheço a presente situação de modalidade de **Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f da Lei 14.133 de 01-04-2021**, no valor total de **R\$ 9.291,75 (nove mil duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)**.

Como condição de eficácia do ato administrativo praticado e em obediência ao previsto no artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, submeto esta minha decisão à elevada consideração da Sra. Presidente, para a necessária anuência.

Gisele de Fátima Melo
Gerente de Logística e Aquisições

A Presidente da Fundação HEMOMINAS está ciente do ato praticado pela Gerente de Logística e Aquisições, visando à referida contratação, com valor total de **R\$ 9.291,75 (nove mil duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)**.

Kelly Nogueira Guerra
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Fatima Melo, Gerente**, em 02/09/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Nogueira Guerra, Presidente(a)**, em 09/09/2025, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **121827965** e o código CRC **9448F287**.

Referência: Processo nº 2320.01.0011253/2025-64

SEI nº 121827965